



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

COMUNICADO Nº 18 / 2021

Interrupções Letivas de Natal 2021 | Informação Adicional

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem por este meio informar todos/as Encarregados/as de Educação e Pais do seguinte:

- Na sequência do COMUNICADO 17/2021| Interrupções Letivas de Natal 2021, divulgado ontem e cuja informação era a do encerramento das respostas de apoio à família, nomeadamente as AAAF's e CAF's;
- Na sequência da comunicação realizada pelo CBEISA | Centro de Bem Estar Infantil Santo André acerca do cancelamento do seu Campo de Férias;
- Na sequência do cancelamento das atividades promovidas pelo COJ | Centro de Ocupação Juvenil no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares;
- Na sequência do cancelamento das atividades promovidas pelo CLDS – “Somos um Só” de Vila Nova de Poiares;
- Na sequência das várias solicitações e interpelações por parte de Pais e Encarregados/as de Educação sem apoio de retaguarda;

Reuniram extraordinariamente, no dia de hoje, as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares
- Proteção Civil Municipal
- Autoridade de Saúde Local
- Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares
- CBEISA | Centro de Bem Estar Infantil Santo André
- CLDS “Somos Um Só”

Considerando que a decisão tomada do encerramento foi, desde início e dadas as orientações e recomendações da Autoridade de Saúde Local, entendida como a mais adequada à saúde pública e, sobretudo à proteção e segurança das nossas crianças, a reunião de concertação entre os vários parceiros educativos e autoridades de saúde e de proteção civil, teve como objetivo encontrar uma alternativa que, estrategicamente promova a resposta necessária a quem efetivamente careça da mesma, e que cumpra todos os requisitos emanados pela saúde no sentido de prevenir e de acautelar a saúde das crianças e respetivas famílias que frequentarão as mesmas.

Assim, foi entendimento nesta reunião manter as respostas acima indicadas, reforçando contudo, as medidas preventivas de saúde pública no sentido de garantir a segurança de todos.

Desta forma o presente comunicado refere-se às condições específicas para a frequência das atividades a serem dinamizadas, nomeadamente:

- CAF's para o 1.º CEB, desde que, previamente solicitadas pelos Encarregados de Educação e até ao limite máximo de 15 crianças – decorrendo as atividades nos Centros Escolares/EB1's que as crianças frequentam;
- AAAF's para a educação pré-escolar, desde que, previamente solicitadas pelos Encarregados de Educação e até ao limite máximo de 15 crianças – decorrendo as atividades nos Centros Escolares/JI's que as crianças frequentam;
- Campo de Férias do CBEISA – para um limite máximo de 25 crianças e cuja inscrição já havia sido efetuada;
- Atividades de Natal do COJ | Centro de Ocupação Juvenil no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares - para um limite máximo de 20 crianças e cuja inscrição já havia sido efetuada.
- CLDS “Somos Um Só” – para um limite máximo de 11 crianças e cuja inscrição já havia sido efetuada.

Perante todo o exposto, considerando igualmente a reunião de concertação havida entre os parceiros educativos, de saúde e de proteção civil, foi entendimento estipular as seguintes condicionantes para a frequência das respostas:

- limitar o número de crianças nas atividades conforme descrito atrás;
- realizar regularmente a testagem das crianças e colaboradores no local das atividades. A aplicação dos testes será da responsabilidade do Município e da Autoridade de Saúde Pública;
- dar como prazo de 2 dias (até terça-feira) para entrega de declaração da entidade patronal confirmando a necessidade da resposta com indicação do horário laboral dos/as Encarregados/as de Educação, como fator exclusivo para a frequência da mesma.

A entidades que estiveram reunidas, entenderam que, apesar dos riscos que eventualmente possam correr na proteção e segurança da saúde pública das crianças e suas famílias, se deveriam concertar esforços para se proporcionar a devida alternativa aos que, por necessidade de trabalho e por falta de retaguarda familiar ou outra, careçam de respostas de apoio.

Assim, dadas as circunstâncias e num esforço conjunto de todas as entidades, serão garantidas as respostas, a partir da próxima segunda-feira – dia 20 de dezembro, a quem efetivamente necessitar.

Contamos com Todos/as para que possamos passar um Natal em família e com a tranquilidade e segurança que a situação que vivenciamos exige.

Vila Nova de Poiares, 18 de dezembro de 2021
O Presidente da Câmara Municipal